



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051300/2024-SES/DF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **051300/2024-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA.**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DA MARCA SIEMENS, PERTENCENTES A SES/DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 20 de fevereiro de 2025, publicado na Edição Extra n.º 16-A, de 20 de fevereiro de 2025, pág. 1, e a empresa **BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **14.349.591/0001-11**, denominada CONTRATADA, com sede no Setor SCIA, Quadra 14, Conjunto 1, Lote 16, Guará, Brasília/DF, CEP: 71250-105, Telefone: (61) 4102-2822, 0800 887-1633, E-mail: administracao@bucarengenharia.com.br; neste ato representada por **SEBASTIÃO AGUIAR DA FONSECA DIAS JÚNIOR**, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00415431/2020-13, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051300/2024-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **18/04/2025** e término em **18/04/2026**, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2.2. Conceder o **reajuste contratual** no percentual de **4,56%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de janeiro/2025, no valor de **R\$ 457.779,60** (quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), com aplicação a partir de **15/01/2024**.

2.2.1. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 10.039.020,00** (dez milhões, trinta e nove mil vinte reais) para **R\$ 10.496.799,60** (dez milhões, quatrocentos e noventa e seis mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);

2.2.2. O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228850002	10302620228850002	10302620228850002	10302620228850002
III	Natureza de Despesa:	339039	339030	339039	339030
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003467	1600.138003467	1600.138003467	1600.138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 34.733,88	R\$ 102.600,00	R\$ 91.686,83	R\$ 270.833,33
VI	Nota de Empenho:	2025NE03018	2025NE03019	2025NE03211	2025NE03212
VII	Data de Emissão:	19/03/2025	19/03/2025	25/03/2025	25/03/2025
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global	3 - Global	2 - Estimativo
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de (5%) em relação ao valor contratado.

5.1.1. Deste modo, o valor da garantia contratual passa de **R\$ 501.951,00** (quinhentos e um mil novecentos e cinquenta e um reais) **para R\$ 524.839,98** (quinhentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), equivalente a 5% do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE**

Resumo	
Manutenção Preventiva	R\$ 2.654.799,60
Peças	R\$ 7.842.000,00
Total	R\$ 10.496.799,60

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
5428	Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de tomografia computadorizada, marca SIEMENS, pertencentes à SES DF. (HRS, HRT, HRSAM, HRC, HRG)	7	R\$ 23.484,18	R\$ 164.389,26	R\$ 1.972.671,12
5428	Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de mamografia, marca SIEMENS, pertencentes à Rede SES (HRL e HRC).	2	R\$ 10.560,56	R\$ 21.121,12	R\$ 253.453,44
5428	Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de raios-x fixo digital, marca SIEMENS, pertencentes à rede SES/DF (HRAN).	2	R\$ 8.887,60	R\$ 17.775,20	R\$ 213.302,40
5428	Manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em equipamento de raios-x móvel, marca Siemens, pertencentes à Rede SES (HRC).	1	R\$ 5.228,00	R\$ 5.228,00	R\$ 62.736,00
5428	Manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças para arco cirúrgico (ESCOPIA) Marca SIEMENS, pertencentes à SES/DF (HRS).	1	R\$ 10.456,00	R\$ 10.456,00	R\$ 125.472,00
5428	Manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em estação de trabalho, marca SIEMENS, pertencente à SES/DF (HRG)	1	R\$ 2.263,72	R\$ 2.263,72	R\$ 27.164,64
VALOR TOTAL					R\$ 2.654.799,60

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	Nº TROCAS NO ANO ESTIMATIVA	PN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
P 40 MOW-100G	2	7057909	R\$ 125.472,00	R\$ 250.944,00
COMPRESSORES DE MAMA	1	6420991	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6414119	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6258029	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6414127	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6483502	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6483858	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6258037	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6414135	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6483510	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6483866	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6421015	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6420991	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6134980	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6414101	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6483825	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6258086	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6414143	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6258078	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6396993	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6348119	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6561091	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6483833	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6348101	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6561117	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6483841	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6258003	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6397348	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6483809	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6258011	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6414085	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6483817	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6483395	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40

COMPRESSORES DE MAMA	1	6561299	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	10050054	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6576164	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6576149	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6561281	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6576065	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6576156	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6576131	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6421023	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
COMPRESSORES DE MAMA	1	6421031	R\$ 19.866,40	R\$ 19.866,40
TOTAL				R\$ 1.085.332,80

RELAÇÃO DE PEÇAS ESTIMADAS PARA 12 MESES MULTIX SELECT DR				
DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	NºTROCAS NO ANO ESTIMATIVA	PN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
TUBO OPTIPHOS 135/30/55R	2	5761452	R\$ 26.140,00	R\$ 52.280,00
PORTABLE DETECTOR 4336R	2	10569610	R\$ 23.003,20	R\$ 46.006,40
TOTAL				R\$ 98.286,40

RELAÇÃO DE PEÇAS ESTIMADAS PARA 12 MESES POLYMOBIL PLUS				
DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	NºTROCAS NO ANO ESTIMATIVA	PN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
TUBO UNIT, CPL/	1	5604892	R\$ 18.820,80	R\$ 18.820,80
TOTAL				R\$ 18.820,80

RELAÇÃO DE PEÇAS ESTIMADAS PARA 12 MESES SIREMOBIL COMPACT				
DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	NºTROCAS NO ANO ESTIMATIVA	PN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
SIREPHOS 2000-1, 3 E 00	1	1173355	R\$ 104.560,00	R\$ 104.560,00
SIRECOM 23-2 R	1	8887429	R\$ 20.912,00	R\$ 20.912,00
RAYCAM SP cpl.	1	5761452	R\$ 12.547,20	R\$ 12.547,20
CAMERA DC-60HZ	1	10569610	R\$ 41.824,00	R\$ 41.824,00
TOTAL				R\$ 179.843,20
TOTAL DAS PEÇAS				R\$ 7.842.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Aguiar da Fonseca Dias Junior, RG n.º 347956 - SSP-AC, Usuário Externo**, em 15/04/2025, às 14:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR - Matr.1723901-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 16/04/2025, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **168261817** código CRC= **29A1656D**.

